



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

CNPJ – 16.242.752/0001-07

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2026

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Ibiassuceense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de **Antônio Carlos do Espírito Santo Filho** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ibiassucê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no artigo 52, inciso VIII inciso "c", do seu Regimento Interno, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido o **Título de Cidadão Ibiassuceense** ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito **Antônio Carlos do Espírito Santo Filho**, em profundo reconhecimento aos relevantes e imensuráveis serviços prestados à população do Município de Ibiassucê, notadamente por sua destacada atuação no âmbito do Poder Judiciário, pela constituição de seus laços familiares em nossa terra e por seu transformador impacto social e comunitário.

**Art. 2º** – A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene formalmente convocada pela Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibiassucê – BA, 28 de maio de 2026.

**CUSTÓDIO MARCOS XAVIER DA SILVA**

Vereador Proponente

Aprovado por unanimidade  
EM: 29/05/2026  
Presidente JR



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

CNPJ – 16.242.752/0001-07

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2026

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa prestar uma justa, merecida e necessária homenagem ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito **Antônio Carlos do Espírito Santo Filho**, cidadão que adotou a comunidade de Santo Antônio, em Ibiassucê, como seu lar desde o ano de 2020 e que, com dedicação ímpar, estabeleceu suas raízes e sua família em nosso município, honrando nossa gente por meio de uma trajetória profissional, acadêmica e humana absolutamente exemplar.

O homenageado detém uma sólida e multifacetada bagagem intelectual, sendo graduado em **Direito** e em **Ciências Contábeis**. Sua busca contínua pelo aperfeiçoamento reflete-se em suas pós-graduações *lato sensu* em **Direito Tributário** e em **Processo Penal**, além de sua atual dedicação como mestrando em **Segurança Pública**, qualificações que solidificam sua atuação técnica, sensível e humanista frente às demandas sociais.

A atuação do Dr. Antônio Carlos no Poder Judiciário baiano é marcada pela operosidade, retidão e pelo profundo compromisso com a celeridade e a justiça social. Atuou como Juiz de Direito da Comarca de Caculé entre os anos de 2013 e 2017, período em que estendeu seus notáveis serviços à população de Ibiassucê (jurisdicionada àquela comarca). Sua sensibilidade social e proteção à infância e juventude renderam-lhe o honroso título de *Juiz Amigo da Criança de Caculé* em 2015.

Atualmente, desempenha com maestria as funções de Juiz Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Brumado, Juiz da Vara Crime e da Infância da Comarca de Barra, e Juiz Eleitoral da 77ª Zona Eleitoral, além de Juiz Coordenador do *Projeto TJBA Mais Júri* da 17ª Região, englobando diretamente os municípios de Caculé e Ibiassucê, além de exercer a relevante função de Juiz Coordenador dos Saneamentos da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Para além das becas e dos gabinetes, o Dr. Antônio Carlos fincou raízes profundas na identidade local. Residente na comunidade de Santo Antônio, em Ibiassucê, desde 2020, ele escolheu nossa terra para constituir sua família tendo se casado com Dra. Paloma Prates e tido duas filhas estando prestes a ser pai pela terceira vez, vivenciando o dia a dia, os anseios e as riquezas culturais do nosso povo como um autêntico cidadão ibiassuceense.

Sua atuação comunitária atinge um nobre ápice por meio do esporte e da inclusão social: sendo faixa preta de Jiu-Jitsu, idealizou e desenvolve de forma voluntária um relevante projeto social de ensino de artes marciais voltado para meninas da comunidade. Através desta iniciativa de valor inestimável, ele promove não apenas a defesa pessoal e a saúde física, mas edifica pilares de autoconfiança, disciplina, cidadania e empoderamento feminino para a juventude local.

Por sua irretocável conduta pública e privada, por ter escolhido Ibiassucê para o aconchego de seu lar e de sua família, e pelo impacto direto de suas ações jurídicas e sociais na melhoria da nossa sociedade, o Dr. Antônio Carlos do Espírito Santo Filho já se faz nosso patrício por afeição e merecimento. Resta a esta Casa de Leis formalizar este laço de admiração mútua.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

CNPJ – 16.242.752/0001-07

---

Diante do exposto, este Vereador subscrevente roga aos Nobres Pares a aprovação unânime do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026.

**CUSTÓDIO MARCOS XAVIER DA SILVA**

Vereador Proponente

